



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACs-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação



### 1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB – COLOMBIA -SP

### 2 MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2090 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

3 Aos 30 (trinta ) dias do mês de janeiro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) as 15h30,  
4 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro -  
5 Colômbia- SP, reuniram-se os membros do Cacs - Fundeb, nomeados pela Portaria nº 2090  
6 de 02 de janeiro de 2.023, e que esta Ata assinam para a reunião trimestral do referido  
7 Conselho para análise dos gastos com recursos do Fundeb relativo aos meses de outubro,  
8 novembro e dezembro do ano de 2.023, e posteriormente emissão de Parecer conclusivo  
9 acerca dos gastos desta municipalidade para com a educação municipal com os recursos  
10 oriundos do FUNDEB. A professora, Cláudia Adriana Aquilino Merino, representante do  
11 segmento de pais e presidente do referido Conselho, abriu a reunião cumprimentando os  
12 presentes e agradecendo a presença dos mesmos. Em seguida apresentou a Portaria  
13 Interministerial 06/2023, de 28/12/2023, que divulgou a primeira estimativa de receitas do  
14 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
15 Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2024. A receita prevista neste 1º  
16 momento para o município de Colômbia-SP (Estimativa da Receita Total Fundeb/2024  
17 (impostos + comp. VAAF + comp. VAAT + comp. VAAR) é de R\$ 10.820.163,62. Apresentou  
18 ainda a publicação na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE),  
19 na seção destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
20 Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a relação dos entes inabilitados à  
21 complementação VAAR do Fundeb 2024. O documento na página, tornou público as redes  
22 de ensino inabilitadas à complementação VAAR 2024 pelo não cumprimento de  
23 condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I a V, da Lei nº  
24 14.113/2020, ou por não terem alcançado evolução em indicadores de atendimento e de  
25 melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades previstos no art. 14, § 2º da Lei  
26 nº 14.113/2020. Infelizmente o município de Colômbia está inabilitado por não ter  
27 comprovado a implementação da gestão democrática. Embora tenha sido lançado dentro do  
28 prazo legal, a Lei e o Decreto Municipal acerca da implantação da gestão democrática, isto  
29 é, *“provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de*  
30 *mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade*  
31 *escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.”*

32 A Secretaria Municipal entrou em contato com a equipe do Vaar - Fundeb e a resposta  
33 enviada foi : De: VAARFUNDEB <VAARFUNDEB.SEB@mec.gov.br>

34 Enviado: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 16:36

35 Para: SEMEC Secretaria Municipal de Educação <educ-colombia@hotmail.com>

36 Cc: VAARFUNDEB <VAARFUNDEB.SEB@mec.gov.br>

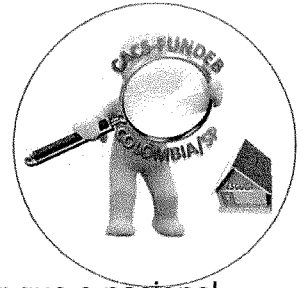
37 Assunto: RES: URGENTE - CONTESTAÇÃO DE INABILITAÇÃO PARA O VAAR

38 *“Boa tarde, Conforme registros da análise, a inabilitação se deu pelo fato de que não foram*  
39 *anexados documentos comprobatórios do início do processo seletivo para provimento de*  
40 *cargo de gestor escolar, implicando no não cumprimento da condicionalidade I.”* Assim  
41 sendo, o município realizará a inserção em 2.024 para recebimento em 2025. Em seguida,  
42 apresentou também a Lei Municipal que concedeu reajuste de 6% aos funcionários  
43 municipais, sendo este percentual muito maior que o estipulado para o ano de 2.024. O valor  
44 do Piso do Magistério em 2024 ficou estipulado em R\$ 4.580,57 em nível nacional e o piso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP**  
**CACS-FUNDEB**

Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação



45 no município com o percentual de 6% será de R\$ 4.689. Portanto bem maior que o nacional.  
46 Em seguida passou -se para análise dos gastos dos meses de Outubro, novembro e  
47 dezembro/2023, cujos recursos totais foram para pagamento da folha de pagamento. Não  
48 havendo questionamentos, e mais assuntos a serem tratados, a senhora presidente deu por  
49 encerrada a reunião, e eu Micheli Cristina da Silva Carvalho, representante dos professores,  
50 lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.  
51 Colômbia-SP, 30 de janeiro de 2024.

*Laura Maymi G. Kanaké*

*Mel*

*Funk*

*Rupirivalves*

*Joelmalonã*

*[Signature]*

*Alferino*

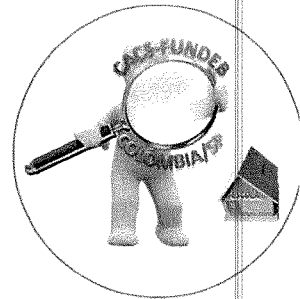
*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP

## CACS-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação



### PARECER / CACS - Fundeb

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CACS - FUNDEB, nomeados pela PORTARIA Nº 2090 DE 09 DE ABRIL DE 2.023 por seus membros abaixo assinados, em reunião realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) às 15h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro - Colômbia- SP, em atendimento às Instruções n.º 002/2008, aprovada pela Resolução 08/2008 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO emite o seguinte Parecer quanto à prestação de contas relacionadas aos recursos vinculados ao FUNDEB: - Após análise detalhada e criteriosa dos documentos apresentados (NOTAS E EMPENHOS) bem como das ações e serviços desenvolvidos pelo Município na área da Educação, com os recursos do FUNDEB, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aprovação dos recursos aplicados, no decorrer dos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro** de 2.023.

SEGMENTO QUE REPRESENTA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	Joelma Fonseca de Souza Correia	<i>Joelma Fonseca</i>
Poder Executivo – Semec - Suplente	Letícia da Souza Louzada	<i>Letícia Louzada</i>
Representante dos Professores de Educação Básica pública – Titular – vice-presidente	Micheli Cristina da Silva Carvalho	<i>Micheli</i>
Representante dos Diretores Das Escolas de Educação Básicas Públicas	Carina Aparecida Martins Cisconi	<i>Carina</i>
Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas- Titular	Laisa Mayumi Gonçalves Tanaka	<i>Laisa Mayumi Tanaka</i>
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular-presidente	Cláudia Adriana Aquilino Merino	<i>Cláudia Merino</i>
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular	Maria Eridam de Lima Faxina	<i>Maria Eridam</i>
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME – Titular	Rosana de Paula Dorigon	
Representante do Conselho Tutelar- Titular	Maria Tereza de Jesus Ferreira Mendes	<i>Maria Tereza</i>
Representante da Sociedade Civil – Titular	Tatiana Togo Camilo	<i>Tatiana Togo Camilo</i>
Representante da Sociedade Civil – Titular	Sebastião Donizete Tavares de Lima	<i>Sebastião</i>
Representante da Escola do Campo – Titular	Luciana Rodrigues Ramos da Silva	<i>Luciana</i>

Colômbia/SP, 30 de janeiro de 2024.

.....